



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XXV • Nº 2128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKM0MKQ1MDCYRUI3MDLGRK

Decretos



DECRETO Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Novo Triunfo/BA, e dá outras providências".

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

DECRETA:

Art. 1º - São nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, as pessoas a seguir mencionadas, com representação de suas respectivas entidades:

Representantes do Governo Municipal, prestadores de saúde, profissionais e trabalhadores da área de saúde:

I – Representação da Gestão Municipal de Saúde:

Titular: Karine de Almeida Silva

Suplente: Danilo Carvalho Santana Romano.

II – Representação dos prestadores de saúde do município (unidades de saúde e clínicas privada conveniada ou não ao SUS):

Titular: Carina dos Reis Oliveira Macário.

Suplente: Thaina Araujo dos Santos

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



III – Representação dos profissionais ligados à atenção básica do município:

Titular: Carolina Vitor Oliveira.

Suplente: Ana Taize Oliveira Santos.

IV – Representação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Josefa Erica Santana dos Santos.

Suplente: Edna Matos dos Santos.

Representantes Dos Usuários:

V – Representação das entidades religiosas:

Titular: Edivanilma Ribeiro Nolasco Santos

Suplente: Ronildo Oliveira Silva

VI – Representação de sindicatos:

Titular: Domingas Margarida C. de Jesus.

Suplente: Maria Josefa dos Santos Santana.

VII – Representação das cooperativas de produtores;

Titular: Valdelice de Jesus Clario.

Suplente: Domingas Genialda Jesus de Miranda

VIII – Representação das associações comunitárias de artesanatos.

Titular: Anailma Jesus de Souza.

Suplente: Rosangela Santos de Jesus

Art. 2º - É dever dos conselheiros, cumprirem fielmente, as determinações e orientações contidas no regimento e leis

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



pertinentes.

Art. 3º - A função do conselheiro tem por norma o serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 16 de maio de 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71